



Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu

OFÍCIO Nº 08/2025/SINTRAMUBI

Biguaçu, 06 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Martins de Souza
Prefeito Municipal em Exercício de Biguaçu/SC

A Senhora
Magali Eliane Pereira Prazeres
Secretária Municipal de Administração de Biguaçu/SC

*Recib. 06/02/25
João B. Lacerda*
*Magali
06/02/2025
Secretaria*

Assunto: Regulamentação do afastamento remunerado para pós-graduação Stricto Sensu, bem como para estudos ou missão no exterior para os profissionais do Quadro Civil.

Senhor Prefeito e Senhora Secretária,

Cumprimentando-os cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu (Sintramubi) vem, por meio deste, solicitar a regulamentação do afastamento remunerado para servidores públicos efetivos do Quadro Civil para a realização de cursos de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), bem como estudos ou missões no exterior, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 283/2024.

Considerando a importância da qualificação profissional para o aprimoramento dos serviços públicos municipais, solicitamos que o Poder Executivo regule esse direito para viabilizar sua efetiva aplicação. Ressaltamos que medida semelhante já foi promovida aos profissionais do Magistério por meio do Decreto nº 180/2022, que detalhou os critérios e procedimentos necessários para a concessão do afastamento e, desde então, vem garantindo a publicação regular de editais de apoio à qualificação.

Nesse sentido, solicitamos que, além da edição do decreto regulamentador, seja estabelecida a publicação semestral de edital específico, assegurando ampla divulgação e transparência no processo de concessão do benefício.

Ademais, estamos à disposição para dialogar sobre a regulamentação e contribuir com sugestões para sua implementação.

Fedec

Aguardamos retorno e reforçamos nossa expectativa quanto à efetivação desta importante medida.

Atenciosamente,

- SINTRAMUBI -
Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu


RODRIGO KAUFMANN TEIXEIRA
Presidente